

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Relatório de Monitoramento – Auditoria Operacional

Segundo Monitoramento

Programa Pró - Letramento



“Alfabetizar significa orientar a criança para o domínio da escrita, letrar significa levar ao exercício das práticas sociais de leitura e escrita”. Magna Soares

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO – AUDITORIA OPERACIONAL
SEGUNDO MONITORAMENTO
PROGRAMA PRÓ-LETRAMENTO**

PROCESSO Nº: 06024/2008-0

RELATOR: AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

OBJETIVO: IDENTIFICAR AS MELHORIAS OCORRIDAS NA CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NA RESOLUÇÃO Nº 369/2009 - PLENÁRIO, E APONTAR ÁREAS QUE AINDA CARECEM DE APERFEIÇOAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 116/2008

PERÍODO ABRANGIDO PELO MONITORAMENTO: 2012

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO:

PLANEJAMENTO: MAI/2012

EXECUÇÃO: JUN - SET/2012

RELATÓRIO: OUT – NOV/2012

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NA FASE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RELATÓRIO

SERVIDOR	LOTAÇÃO
JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
JOCYRRÉGIA MARIA PEIXOTO ALVES	3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	7ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL	6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA	2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC

RESPONSÁVEL: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Agradecimentos da Equipe de Auditoria

Cabe agradecer à Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC, pelo apoio oferecido à equipe de auditoria na prestação de informações e apresentação de documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, que se deu de forma cordial e irrestrita.

Agradece-se, também, aos Secretários de Educação dos Municípios visitados, que cordialmente atenderam a equipe de auditoria.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	Considerações gerais sobre a Auditoria	5
1.1.1	Metodologia adotada na Auditoria	6
1.1.2	Propostas de encaminhamento	6
1.2	Do primeiro monitoramento	8
1.2.1	Metodologia adotada no monitoramento	9
1.2.2	Grau de implementação das recomendações	9
1.2.3	Propostas de encaminhamento	12
2	DO SEGUNDO MONITORAMENTO	12
2.1	Escopo e metodologia	12
2.2	Situação encontrada no segundo monitoramento	15
3	ANÁLISE DO MONITORAMENTO	16
4	CONCLUSÃO	18
5	APÊNDICE	20

1. INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2008, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, seguindo diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Auditoria Operacional – GAO, integrante do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX, promoveu Auditoria Operacional – AOP na função Educação.

1.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A AUDITORIA

Após levantamento prévio realizado por todos os Tribunais de Contas abordando um diagnóstico na função educação nos seus respectivos Estados, acerca de temas conexos com o ensino fundamental, definiu-se como tema para a realização da auditoria ações de governo focadas na capacitação continuada dos professores do ensino fundamental.

Dentre as diversas ações de formação continuada promovidas pela Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC foi selecionado o Programa Pró-Letramento.

O Programa Pró-Letramento mostrou-se relevante por destinar-se à formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental em linguagem e matemática, oferecendo suporte a ação pedagógica desses professores, de modo a elevar a qualidade do ensino de língua portuguesa e matemática.

Nesse sentido a auditoria foi orientada com o objetivo de:

a) avaliar se as Secretarias Municipais de Educação estavam se instrumentalizando, de forma institucional e operacional, para o atendimento das necessidades de formação de professores do Ensino Fundamental; e

b) verificar os resultados da aplicação dos recursos nessas ações e disponibilização dos produtos necessários ao alcance de suas metas.

Constituindo-se duas questões de auditoria:

Questão 1: O planejamento e a implementação das ações de formação de professores em serviço apresentam vulnerabilidades que podem comprometer o

adequado atendimento à demanda regional/local e os resultados do processo de capacitação?

Questão 2: Existem adequados sistemas de controle orçamentário/financeiro, operacional e de monitoramento das ações de formação de professores implementadas?

O relatório de auditoria foi relatado pelo Auditor Dr. Paulo César de Souza e submetido ao Plenário do TCE/CE.

1.1.1. METODOLOGIA ADOTADA NA AUDITORIA

A metodologia utilizada pelo TCE na avaliação do Programa Pró-Letramento contemplou:

- a) pesquisa via questionário com 929 professores cursistas;
- b) pesquisa via questionário com 92 professores tutores;
- c) pesquisa via questionário com 188 diretores/coordenadores pedagógicos de escolas;
- d) entrevistas com 40 Secretários Municipais de Educação;
- e) visitas de estudo, com o gestor e técnicos da Secretaria Estadual de Educação;
- f) reuniões técnicas com especialistas; e
- g) análise de dados secundários.

1.1.2. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

A Auditoria apontou oportunidades de melhoria de desempenho nos principais processos e produtos do programa, assim como nos instrumentos de controle, na forma das recomendações adiante elencadas.

Oportunidades de melhoria da concepção da ação:

- ✓ que promova a discussão junto à Secretaria de Educação Básica – SEB e a Secretaria de Educação à Distância - SEED, do MEC, que coordena e elabora as normas do Pró-Letramento, sobre os critérios de seleção e indicação dos



tutores e a participação de diretores e coordenadores como cursistas, avaliando: a) a necessidade de ajustes nas normas do Programa; b) a inclusão de capacitação específica para os diretores e coordenadores; ou c) a readequação da situação estadual às condições gerais, evitando distorções na avaliação nacional do programa;

- ✓ que a Coordenação Estadual do Programa se articule junto ao MEC e as SMEs no sentido de normatizar as atividades de monitoramento das ações de capacitação, adotando procedimentos e rotinas padronizadas para o desempenho efetivo dessa atividade.

Oportunidades de melhoria na implementação da ação:

- ✓ que estabeleça pacto de cooperação técnica com às SMEs no sentido de melhorar a infra-estrutura e apoio logístico necessários ao desempenho das atividades do Pró-letramento, possibilitando maior eficiência do Programa;
- ✓ que promova e estimule os municípios que não possuem iniciativas próprias de formação continuada, a adotarem um planejamento anual de capacitação de seus professores e possibilite melhor qualificação do corpo técnico das SMEs;
- ✓ que a Coordenação Estadual e as SMEs se articulem com os diretores e coordenadores pedagógicos, visando a discussão das questões operacionais que têm dificultado a participação dos professores, garantindo, assim maior inclusão e aproveitamento de beneficiários no programa;
- ✓ que a Coordenação Estadual do programa discuta com o MEC e as Universidades sobre os atrasos no pagamento das bolsas e entrega dos certificados, tendo em vista que o saneamento dessas inconsistências, geraria maior credibilidade e satisfação para os tutores e professores cursistas;
- ✓ que a Coordenação Estadual do programa se articule junto aos municípios que não possuem coordenação local, para designar profissional responsável por essas atividades, visando com isso dinamizar as ações de formação; melhorar a organização dos eventos, e ainda possibilitar ao tutor desempenhar exclusivamente suas atividades de orientador do programa;

- ✓ que Coordenação Estadual do programa promova a articulação junto às SMEs que não possuem atividades de supervisão, para instituir unidade ou designar profissional responsável por essa atividade, para que ocorra melhoria do resultado da atuação pedagógica do professor;

Oportunidades de melhoria do controle da ação:

- ✓ que incentive a instituição, em cada SME, de uma unidade responsável pela coordenação das ações de capacitação, promovendo maior efetividade do planejamento;
- ✓ que oriente os gestores municipais à adoção de rotinas para registro sistemático das carências pedagógicas dos professores, buscando o fortalecimento das ações de planejamento das capacitações;
- ✓ que disponibilize apoio técnico às SMEs para implementação de banco de dados com informações atualizadas sobre a participação dos cursos e treinamentos recebidos em serviços pelos professores, observando se o conteúdo dos cursos ofertados atendem as suas necessidades, otimizando os recursos aplicados na capacitação dos professores;
- ✓ que se articule com o MEC para viabilizar treinamento dos técnicos das SMEs sobre o SIMEC de forma que estes passem a acessar e utilizar essa base de dados como ferramenta de gerenciamento e tomada de decisões no planejamento das ações de capacitação.

1.2. DO PRIMEIRO MONITORAMENTO

Em dezembro de 2010, a Comissão de Auditoria Operacional – AOP concluiu o primeiro monitoramento da respectiva Auditoria, que teve como objetivos:

- a) Verificar o grau de implementação das recomendações feitas pelo Tribunal à SEDUC;
- b) Identificar quais as dificuldades para a implementação das recomendações propostas.

Nesse primeiro monitoramento, observou-se que o Governo do Estado do Ceará a partir do ano de 2009, implementou como política de governo, o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, que acontece no âmbito da cooperação entre o Estado e os Municípios, visando garantir a alfabetização dos alunos da rede pública de ensino até o segundo ano de escolaridade, de modo a garantir a aprendizagem da leitura e escrita até os sete anos de idade.

Nesse sentido, houve um redesenho na SEDUC das ações de capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, envolvendo ações que tratam da formação e capacitação de professores multiplicadores e tratam da formação direta e capacitação de professores da educação infantil e de 1º e 2º anos do ensino fundamental, para as áreas de português e matemática na rede municipal de ensino.

Dessa forma o Programa Pró-Letramento deixou de ser adotado pela SEDUC como uma ação de capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, persistindo apenas sua metodologia.

Nesse sentido, verificou-se dentre àquelas recomendações apresentadas na auditoria, quais persistiram e como doravante estavam focadas.

1.2.1. METODOLOGIA ADOTADA NO MONITORAMENTO

A metodologia utilizada pelo TCE no monitoramento contemplou:

- a) revisão da legislação, regulamentos, manuais operacionais e documentos técnicos;
- b) consulta ao sítio do MEC e da SEDUC;
- c) reunião com gestor da SEDUC; e
- d) requisição de registros administrativos.

1.2.2. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Dentre as doze (12) recomendações apresentadas na auditoria, objeto da Resolução nº 369/2009, o respectivo monitoramento permitiu concluir que:

- I. sete (7) recomendações não eram mais aplicáveis, face a mudança do foco de capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, quais sejam:
- ✓ que estabeleça pacto de cooperação técnica com às SMEs no sentido de melhorar a infra-estrutura e apoio logístico necessários ao desempenho das atividades do Pró-letramento, possibilitando maior eficiência do Programa;
 - ✓ que promova a discussão junto à Secretaria de Educação Básica – SEB e a Secretaria de Educação à Distância - SEED, do MEC, que coordena e elabora as normas do Pró-Letramento, sobre os critérios de seleção e indicação dos tutores e a participação de diretores e coordenadores como cursistas, avaliando: a) a necessidade de ajustes nas normas do Programa; b) a inclusão de capacitação específica para os diretores e coordenadores; ou c) a readequação da situação estadual às condições gerais, evitando distorções na avaliação nacional do programa;
 - ✓ que a Coordenação Estadual e as SMEs se articulem com os diretores e coordenadores pedagógicos, visando a discussão das questões operacionais que têm dificultado a participação dos professores, garantindo, assim maior inclusão e aproveitamento de beneficiários no programa;
 - ✓ que a Coordenação Estadual do programa discuta com o MEC e as Universidades sobre os atrasos no pagamento das bolsas e entrega dos certificados, tendo em vista que o saneamento dessas inconsistências, geraria maior credibilidade e satisfação para os tutores e professores cursistas;
 - ✓ que a Coordenação Estadual do programa se articule junto aos municípios que não possuem coordenação local, para designar profissional responsável por essas atividades, visando com isso dinamizar as ações de formação; melhorar a organização dos eventos, e

ainda possibilitar ao tutor desempenhar exclusivamente suas atividades de orientador do programa;

- ✓ que Coordenação Estadual do programa promova a articulação junto às SMEs que não possuem atividades de supervisão, para instituir unidade ou designar profissional responsável por essa atividade, para que ocorra melhoria do resultado da atuação pedagógica do professor;
- ✓ que a Coordenação Estadual do Programa se articule junto ao MEC e as SMEs no sentido de normatizar as atividades de monitoramento das ações de capacitação, adotando procedimentos e rotinas padronizadas para o desempenho efetivo dessa atividade.

II. quatro (4) recomendações estavam em fase de implementação, quais sejam:

- ✓ que incentive a instituição, em cada SME, de uma unidade responsável pela coordenação das ações de capacitação, promovendo maior efetividade do planejamento;
- ✓ que oriente os gestores municipais à adoção de rotinas para registro sistemático das carências pedagógicas dos professores, buscando o fortalecimento das ações de planejamento das capacitações;
- ✓ que disponibilize apoio técnico às SMEs para implementação de banco de dados com informações atualizadas sobre a participação dos cursos e treinamentos recebidos em serviços pelos professores, observando se o conteúdo dos cursos ofertados atendem as suas necessidades, otimizando os recursos aplicados na capacitação dos professores;
- ✓ que se articule com o MEC para viabilizar treinamento dos técnicos das SMEs sobre o SIMEC de forma que estes passem a acessar e utilizar essa base de dados como ferramenta de gerenciamento e tomada de decisões no planejamento das ações de capacitação;

III. uma (1) recomendação ainda não se encontrava implementada, qual seja:

- ✓ que promova e estimule os municípios que não possuem iniciativas próprias de formação continuada, a adotarem um planejamento anual de

capacitação de seus professores e possibilite melhor qualificação do corpo técnico das SMEs;

1.2.3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o novo cenário vislumbrado na ação capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, elaborou-se um novo plano de ação, identificando, além daquelas recomendações já elencadas na auditoria, medidas a serem adotadas para implementação dessas recomendações adaptadas ao novo modelo, a saber:

- ✓ ampliar a atuação de coordenação desenvolvida no PAIC aos demais cursos de formação continuada em andamento nos municípios;
- ✓ dar continuidade às ações de acompanhamento pedagógico que já vêm sendo desenvolvidas, ampliando-as para todos os cursos de formação continuada em fase de execução nos municípios;
- ✓ avaliar a utilização do sistema de acompanhamento do PAIC com vista à inserção do monitoramento de todos os cursos de formação continuada em andamento nos municípios;
- ✓ sensibilizar os municípios que não possuem iniciativas próprias de formação continuada a adotarem um planejamento anual de capacitação de seus professores e incentivar a alimentação do sistema de acompanhamento do PAIC em todos os municípios cearenses.

2. DO SEGUNDO MONITORAMENTO

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

Objeto de deliberação do Pleno desta Corte de Contas, Resolução nº 2.116/2011, o segundo monitoramento da Auditoria Operacional do Programa Pró-Letramento, Processo nº 06024/2008-0, tem como objetivo verificar o grau de implementação das recomendações feitas pelo Tribunal à SEDUC na Auditoria, emendadas no Relatório de

Avaliação, Primeiro Monitoramento, sendo investigadas essencialmente quatro questões, a saber:

- ✓ se a Secretaria Municipal de Educação – SME desenvolve ações de formação continuada para seus professores do ensino fundamental;
- ✓ quem coordena, no âmbito da SME, essas ações de formação continuada;
- ✓ se a SME adota rotinas para identificar as carências pedagógicas desses professores e planeja suas ações de capacitação;
- ✓ se a SME acessa e utiliza o SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.

A estratégia metodológica utilizada durante a execução deste monitoramento compreendeu pesquisa amostral, por meio da aplicação de questionário estruturado aos gestores das SMEs.

A pesquisa com os gestores das SMEs orientou-se pela verificação dos seguintes pontos:

- ✓ quanto a SME, se a mesma:
 - i. desenvolve ações de formação continuada para seus professores do ensino fundamental;
 - ii. se a coordenação dessa ação está sendo exercida pela Coordenação do PAIC;
 - iii. adota rotinas para identificar as carências pedagógicas dos professores do ensino fundamental;
 - iv. utiliza sistema informatizado para fazer o acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada dos professores do ensino fundamental;
 - v. planeja regularmente as ações de capacitação de seus professores do ensino fundamental;
 - vi. acessa e utiliza o SIMEC;

- vii. utiliza o SIMEC como instrumento para o planejamento das ações de capacitação;
- ✓ Quanto a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, se a mesma:
 - i. orientou para que a coordenação da formação continuada fosse exercida pela Coordenação do PAIC;
 - ii. auxiliou na formulação das rotinas para identificar as carências pedagógicas;
 - iii. prestou apoio técnico na implantação e utilização do sistema informatizado para acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada;
 - iv. auxiliou na elaboração do planejamento das ações de capacitação;

Foi garantida a confidencialidade das respostas para os gestores.

O universo da pesquisa foi constituído por todos os Municípios do Estado do Ceará, à exceção de sua Capital, ano base 2011.

Utilizou-se como parâmetros para a definição da amostra dos gestores das SMEs a serem entrevistados os seguintes critérios:

1. a exceção da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE de Fortaleza, todas as 20 CREDEs teriam um gestor de SME entrevistado;
2. adotou-se como estratégia básica de pesquisa, estudo de Caso-Controle, onde os Casos são compostos pelos gestores das SMEs dos Municípios visitados pela Equipe do TCE no período da Auditoria e os Controles são compostos pelo gestores das SMEs dos Municípios não visitados.
3. dos vinte gestores entrevistados, dez (10) seriam integrantes do grupo de Municípios visitados no período da auditoria e dez (10) integrantes do grupo de Municípios não visitados;



4. dos dez (10) gestores integrantes do grupo de Municípios visitados na Auditoria, cinco (5) são gestores de Municípios que apresentaram índices de avaliação da alfabetização medido pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE-Alfa entre os melhores registros do respectivo indicador e cinco (5) são gestores de Municípios que apresentaram os piores registros;
5. dos dez (10) gestores integrantes do grupo de Municípios não visitados na Auditoria, cinco (5) são gestores de Municípios que apresentaram os melhores registros do SPAECE-Alfa e cinco (5) são gestores de Municípios que apresentaram os piores registros.
6. limitação da equipe de auditoria quanto ao tamanho da equipe e quanto ao tempo designado para a conclusão do monitoramento, face aos compromissos dos técnicos com as demais atribuições no TCE/CE;
7. Neste contexto foram escolhidos os Gestores de SME dos seguintes municípios para serem entrevistados:
 - 1ª CREDE – Itaitinga
 - 2ª CREDE – São Luis do Curu
 - 3ª CREDE – Morrinhos
 - 4ª CREDE – Chaval
 - 5ª CREDE – Guaraciaba do Norte;
 - 6ª CREDE – Hidrolândia
 - 7ª CREDE – Itatira
 - 8ª CREDE – Acarape
 - 9ª CREDE – Pindoretama
 - 10ª CREDE – Morada Nova
 - 11ª CREDE – Potiretama
 - 12ª CREDE – Ibareta
 - 13ª CREDE – Poranga
 - 14ª CREDE – Milhã
 - 15ª CREDE – Aiuaba
 - 16ª CREDE – Carui
 - 17ª CREDE – Umari
 - 18ª CREDE – Nova Olinda
 - 19ª CREDE – Juazeiro do Norte
 - 20ª CREDE – Penaforte

2.2. SITUAÇÃO ENCONTRADA NO SEGUNDO MONITORAMENTO

Na auditoria, realizada em 2008, foi diagnosticado a seguinte situação problema:

- ***Insuficiência de informações para planejamento das ações de formação de professores do ensino fundamental pelos municípios***

Inicialmente foram oferecidas doze (12) recomendações como oportunidades de melhoria do Programa de Formação Continuada dos Professores da Rede de Ensino Fundamental, entretanto por ocasião do primeiro monitoramento, essas oportunidades de melhoria restringiram-se a cinco (5) recomendações, cujo grau de implementação está demonstrado no Quadro I, que se segue:

Quadro I
Recomendações oferecidas pelo TCE para aperfeiçoar o Programa de Formação Continuada dos Professores da Rede de Ensino Fundamental e o grau de implementação dessas recomendações.

RECOMENDAÇÕES DO TCE PARA APERFEIÇOAR O PROGRAMA	SITUAÇÃO ENCONTRADA PELO MONITORAMENTO
I. Que a SEDUC incentive a instituição, em cada SME, de uma unidade responsável pela coordenação das ações de capacitação, promovendo maior efetividade do planejamento.	<ul style="list-style-type: none"> • 65% das SMEs avaliadas receberam orientação da SEDUC para adotarem a Coordenação do PAIC como organismo coordenador das ações de formação continuada dos professores do ensino fundamental; • 100% das SMEs avaliadas instituíram Coordenação para as ações de formação continuada dos professores do ensino fundamental, sendo que 80% adotaram a Coordenação do PAIC e 20% constituíram Coordenação específica;
II. Que a SEDUC oriente os gestores municipais à adoção de rotinas para registro sistemático das carências pedagógicas dos professores, buscando o fortalecimento das ações de planejamento das capacitações	<ul style="list-style-type: none"> • 75% das SMEs avaliadas foram auxiliadas pela SEDUC para formular rotinas para identificar as carências pedagógicas dos professores do ensino fundamental; • 85% das SMEs avaliadas adotam rotinas para identificar as carências pedagógicas dos professores do ensino fundamental;
III. Que a SEDUC disponibilize apoio técnico às SMEs para implementação de banco de dados com informações atualizadas sobre a participação dos cursos e treinamentos recebidos em serviços pelos professores, observando se o conteúdo dos cursos ofertados atendem as suas necessidades, otimizando os recursos aplicados na capacitação dos professores	<ul style="list-style-type: none"> • 95% das SMEs avaliadas não receberam orientação e apoio técnico da SEDUC para implantar e utilizar sistemas informatizados no acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada; • 95% das SMEs avaliadas fazem o acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada dos professores do ensino fundamental mediante registro manual;
IV. Que a SEDUC promova e estimule os municípios que não possuem iniciativas próprias de formação continuada, a adotarem um planejamento anual de capacitação de seus professores e possibilite melhor qualificação do corpo técnico das SMEs	<ul style="list-style-type: none"> • 60% das SMEs avaliadas foram auxiliadas pela SEDUC na elaboração do planejamento das ações de capacitação; • 95% das SMEs avaliadas planejam regularmente as ações de capacitação de seus professores do ensino fundamental; • 100% das SMEs avaliadas desenvolvem ações de formação continuada para seus professores do ensino fundamental;
V. Que a SEDUC se articule com o MEC para viabilizar treinamento dos técnicos	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das SMEs avaliadas acessam e utilizam o SIMEC; • 80% das SMEs avaliadas utilizam o SIMEC como

RECOMENDAÇÕES DO TCE PARA APERFEIÇOAR O PROGRAMA	SITUAÇÃO ENCONTRADA PELO MONITORAMENTO
das SMEs sobre o SIMEC de forma que estes passem a acessar e utilizar essa base de dados como ferramenta de gerenciamento e tomada de decisão no planejamento das ações de capacitação	instrumento para o planejamento das ações de capacitação

3. ANÁLISE DO MONITORAMENTO

Com o presente relatório, fecha-se o ciclo de monitoramento das deliberações do TCE registradas na Resolução nº 369/2009, por ocasião da apreciação da auditoria operacional, promovida no Programa Pró-Letramento, ocasião em que se identificaram oportunidades de melhoria de desempenho em seus principais processos e produtos.

No ano de 2009, mediante a adoção do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, como política de governo, houve um redesenho na SEDUC das ações de capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, deixando de se adotar o Programa Pró-Letramento como uma ação de capacitação continuada dos professores do ensino fundamental, para se utilizar as metodologias adotadas pelo PAIC.

Por meio da presente avaliação, a Comissão de AOP verificou se foram adotadas providências no sentido de solucionar ou minimizar os problemas diagnosticados pela auditoria.

Os Programas de Investimento do Governo do Estado relacionados à implementação de direitos fundamentais sociais (educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados, etc.), são avaliados segundo seu desempenho orçamentário, mediante os seguintes índices:

- Faixa 1 – até 25% de realização do Programa;
- Faixa 2 – de 25,01% a 50% de realização do Programa;
- Faixa 3 – de 50,01% a 75% de realização do Programa;
- Faixa 4 – a partir de 75,01% do Programa.

Com o fim de conceituar o desempenho dos Programas de Governo segundo níveis de insuficiente a ótimo, a Comissão de AOP adotou a seguinte relação:

- Insuficiente – até 25% de realização do Programa;
- Regular – de 25,01% a 50% de realização do Programa;
- Bom – de 50,01% a 75% de realização do Programa;

- Ótimo – a partir de 75,01% do Programa.

Seguindo este raciocínio, para se avaliar se a recomendação está ou não implementada, adota-se que ela deve ter sido observada em mais de 75% da Auditoria.

Neste sentido o Quadro II apresenta resumo da situação de implementação das deliberações do TCE à época deste monitoramento, segundo evidências coletadas.

Quadro II
Situação de implementação das deliberações aplicáveis, Resolução nº 369/2009

RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO
Que a SEDUC incentive a instituição, em cada SME, de uma unidade responsável pela coordenação das ações de capacitação, promovendo maior efetividade do planejamento	Implementada
Que a SEDUC oriente os gestores municipais à adoção de rotinas para registro sistemático das carências pedagógicas dos professores, buscando o fortalecimento das ações de planejamento das capacitações	Implementada
Que a SEDUC disponibilize apoio técnico às SMEs para implementação de banco de dados com informações atualizadas sobre a participação dos cursos e treinamentos recebidos em serviços pelos professores, observando se o conteúdo dos cursos ofertados atendem as suas necessidades, otimizando os recursos aplicados na capacitação dos professores	Não implementada
Que a SEDUC promova e estimule os municípios que não possuem iniciativas próprias de formação continuada, a adotarem um planejamento anual de capacitação de seus professores e possibilite melhor qualificação do corpo técnico das SMEs	Implementada
Que a SEDUC se articule com o MEC para viabilizar treinamento dos técnicos das SMEs sobre o SIMEC de forma que estes passem a acessar e utilizar essa base de dados como ferramenta de gerenciamento e tomada de decisão no planejamento das ações de capacitação	Implementada

Embora a maioria das deliberações tenham sido implementadas/cumpridas, persiste ainda situação crítica no acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada dos professores do ensino fundamental, que ainda é feito em meio manual, que pode colocar em risco a boa aplicação do investimento público nessa área, visto que as deficiências dos professores podem não ser efetivamente tratadas.

Ante o exposto, espera-se que a avaliação realizada pela Comissão de AOP, ressaltando-se a situação identificada acima, subsidie os gestores com informações úteis que lhes permitam aprimorar o desenho do programa de formação continuada a professores da rede de ensino fundamental e o seu nível de atendimento.

4. CONCLUSÃO

Isto posto, a Comissão Especial de Auditoria Operacional, no uso de suas atribuições, submete o feito à consideração superior, sugerindo:

I. Que à recomendação – “*Que a SEDUC disponibilize apoio técnico às SMEs para implementação de banco de dados com informações atualizadas sobre a participação dos cursos e treinamentos recebidos em serviços pelos professores, observando se o conteúdo dos cursos ofertados atendem as suas necessidades, otimizando os recursos aplicados na capacitação dos professores*”, ainda não implementada pela SEDUC, seja convertida em determinação tendo em vista que a sua não efetivação coloca em risco a boa aplicação do investimento público na formação continuada dos professores.

II. Que seja concedido à SEDUC prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o cumprimento da determinação, com a devida comprovação perante este Tribunal.

Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2012.

José Ricardo Moreira Dias
Coordenador Técnico

Jocyrregia Maria Peixoto Alves
Subdiretor da 3ª ICE

Francisco das Chagas Evangelista
Subdiretor da 7ª ICE

Maria de Fátima Teixeira Brasil
Subdiretor da 6ª ICE

Sérgio Luiz Conde
Analista de Controle Externo 2ª ICE

Confere: _____

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Secretária de Controle Externo

5. APÊNDICE

ENTREVISTA COM GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Município : _____

Nome: _____

Cargo: _____

1. A Secretaria desenvolve ações de formação continuada para seus professores do ensino fundamental?

() sim

() não

Se a resposta anterior for SIM responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 16

2. Quem coordena essas ações de formação continuada para os professores do ensino fundamental?

() Coordenação do PAIC

() Outra Coordenação – Qual _____

Se a resposta anterior for COORDENAÇÃO DO PAIC responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 4

3. Essa iniciativa de utilizar a Coordenação do PAIC como responsável pela coordenação dos cursos de formação continuada dos professores do ensino fundamental foi de vocês ou foi orientado pela SEDUC/CREDE?

() Iniciativa própria

() Orientado pela SEDUC/CREDE

4. A Secretaria adota rotinas para identificar as carências pedagógicas dos professores do ensino fundamental?

() sim

() não

Se a resposta anterior for NÃO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 6

5. Como a Secretaria identifica as carências pedagógicas dos professores do ensino fundamental?

() não identifica

() _____

Pule para a pergunta 7

6. A SEDUC/CREDE auxiliou na formulação dessas rotinas?

- () sim
() não

7. A Secretaria utiliza de sistema informatizado para fazer o acompanhamento e controle dos cursos de formação continuada dos professores do ensino fundamental?

- () sim
() não

Se a resposta anterior for NÃO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 9

8. Como a Secretaria controla a participação e o desempenho dos professores em cursos e treinamentos?

- () não controla
() controla manualmente
() _____

Pule para a pergunta 11

9. A SEDUC/CREDE prestou apoio técnico na implantação e utilização desse sistema?

- () sim
() não

Se a resposta anterior for NÃO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 11

10. A Secretaria requereu da SEDUC/CREDE apoio técnico para implantação e utilização do sistema?

- () sim
() não

11. A Secretaria planeja regularmente as ações de capacitação de seus professores do ensino fundamental?

- () sim
() não

Se a resposta anterior for SIM responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 15

12. Com que regularidade a Secretaria planeja as ações de capacitação de seus professores do ensino fundamental?

- anual
- semestral
- quadrimestral
- trimestral
- bimestral
- mensal

13. A SEDUC/CREDE auxilia a Secretaria na elaboração desse planejamento?

- sim
- não

Se a resposta anterior for NÃO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 17

14. A Secretaria requereu da SEDUC/CREDE assessoramento na elaboração desse planejamento?

- sim
- não, mas acha que precisa
- não, porque acha que não precisa do auxílio da SEDUC/CREDE

Pule para a pergunta 17

15. Como a Secretaria organiza as ações de capacitação de seus professores do ensino fundamental?

- não organiza
- de acordo com os pedidos
- _____

Pule para a pergunta 17

16. Como Secretaria promove a capacitação de seus professores do ensino fundamental?

- não capacita
- de acordo com os pedidos individuais

() _____

17. A Secretaria acessa e utiliza o SIMEC?

- () sim
() não

Se a resposta anterior for NÃO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 21

18. A Secretaria conhece o SIMEC?

- () sim
() não

Se a resposta anterior for SIM responda a pergunta seguinte, caso contrário **ENCERRE O QUESTIONÁRIO**

19. Por que a Secretaria não utiliza o SIMEC?

- () não acha interessante
() não possui técnico treinado
() _____

Se a resposta anterior for NÃO POSSUÍ TÉCNICO TREINADO responda a pergunta seguinte, caso contrário pule para a pergunta 21

20. A Secretaria requereu da SEDUC/CREDE treinamento para utilizar o SIMEC?

- () sim
() não, porque não sabia
() não, porque acha que não precisa do SIMEC

ENCERRE O QUESTIONÁRIO

21. A Secretaria utiliza o SIMEC como instrumento para o planejamento das ações de capacitação dos professores do ensino fundamental?

- () sim
() não

22. Os técnicos da Secretaria receberam treinamento para utilizar o SIMEC?

- () sim
() não



Se a resposta anterior for SIM responda a pergunta seguinte, caso contrário **ENCERRE O QUESTIONÁRIO**

23. Quem promoveu esse treinamento?

() SEDUC/CREDE

() _____

ENCERRE O QUESTIONÁRIO